ANAIS DO
V ENCONTRO DE
PESQUISA JURÍDICA
O DIÁLOGO ENTRE A SOCIEDADE,
O ESTADO E A CONSTITUIÇÃO –
SÉRIE ESPECIAL:
O DIREITO E AS NOVAS TECNOVOLOGIAS
Anhanguera

O DIREITO E AS NOVAS TECONOLOGIAS

Autor(res)

Kannandha Nunes Costa
Marcos Geovanio De Souza Marcelino

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Introdução

O avanço tecnológico, especialmente nas últimas décadas, provocou transformações significativas em diversas áreas da sociedade, inclusive no campo jurídico. Ferramentas como a inteligência artificial otimizando os processos e melhorando o atendimento ao cidadão, automação de processo reduzindo a carga de trabalho de advogados e juízes, cibersegurança e privacidade de dados garantindo a segurança das informações, entre outras. A internet vem alterando não apenas o modo como se organizam as relações sociais, mas também a forma como o Direito é aplicado e interpretado. Esses avanços exigem a reformulação de conceitos tradicionais, a criação de novos instrumentos normativos e a constante atualização dos operadores do Direito. Diante desse cenário, torna-se imprescindível refletir sobre como o sistema jurídico pode se adaptar de forma eficiente às inovações, garantindo a preservação dos direitos fundamentais e a segurança jurídica em um contexto de rápidas e profundas mudanças tecnológicas.

Objetivo

Analisar a influência das novas tecnologias sobre o Direito, evidenciando de que forma essas inovações impactam a prática jurídica, a elaboração de normas e a necessidade de adaptação dos operadores jurídicos diante das transformações sociais contemporâneas.

Material e Métodos

O desenvolvimento deste estudo/resumo baseou-se na pesquisa bibliográfica e documental, com análise de obras acadêmicas, artigos científicos e legislações recentes voltadas ao Direito Digital. A metodologia consistiu na seleção criteriosa de fontes que abordam a interação entre o Direito e a tecnologia, complementada por estudo de caso que ilustram aplicação prática dessas inovações no meio jurídico. Buscou identificar os principais desafios e benefícios oriundos da inserção tecnológica, bem como avaliar as medidas já implementadas para adequar o ordenamento jurídico às novas demandas sociais.

Resultados e Discussão

Este estudo mostrou que as novas tecnologias têm impulsionado mudanças profundas no Direito, especialmente no que tange à proteção de dados pessoais, devido ao crescimento dos crimes virtuais e dos vazamentos de dados, já que uma parte considerável do trabalho judicial é realizado de forma virtual. A ferramenta blockchain

(banco de dados descentralizados) proporcionam maior confiabilidade nas relações jurídicas, enquanto a inteligência artificial aplicada ao Poder Judiciário tem contribuído para a celeridade dos processos, contudo, a ausência de regulamentação específica e a necessidade de capacitação técnica dos profissionais do Direito ainda representa obstáculo significativos. O equilíbrio entre a inovação tecnológica e preservação dos direitos fundamentais surge como desafio central no atual cenário jurídico.

Conclusão

O Direito, diante das inovações tecnológicas, precisa se adaptar de aneira contínua e responsável. É essencial a elaboração de marcos regulatórios específicos, bem como o investimento na formação de operadores do Direito, para que se mantenha a segurança jurídica em um contexto de constantes mudanças e se garantam os direitos fundamentais dos cidadãos.

Referências

BACELLAR FILHO, Romeu Thomé. Direito Digital. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.
DONEDA, Danilo. Da Privacidade à Proteção de Dados Pessoais. Rio de Janeiro: Forense, 2018.
MORAES, Alexandre. Constituição do Brasil Interpretada. São Paulo: Atlas, 2022.
BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
https://triades.vc/blog/tendencias-tecnologia-judiciario